

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX – BA

PARECER CME Nº 05/2025

ASSUNTO:

Adesão integral à Resolução CEE nº 197, de 25 de agosto de 2025, do Conselho Estadual de Educação da Bahia, que dispõe sobre o funcionamento da Educação Infantil.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de São Félix – BA, no uso de suas atribuições legais, analisa a Resolução CEE nº 197, de 25 de agosto de 2025, emitida pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia, que estabelece normas e diretrizes para o funcionamento da Educação Infantil no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.

A referida Resolução dispõe sobre princípios, objetivos, organização, funcionamento, atendimento, avaliação, documentação, infraestrutura, recursos humanos, gestão, supervisão e acompanhamento das instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, alinhando-se à Constituição Federal, à Lei nº 9.394/1996 (LDB), ao Estatuto da Criança e do Adolescente, às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e demais normativas vigentes.

Considerando que o Município de São Félix integra o Sistema Estadual de Ensino da Bahia e que a Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica, sendo direito da criança e dever do Estado e da família, torna-se necessário assegurar a normatização, organização e funcionamento adequados das instituições que ofertam essa etapa no âmbito municipal.

Após análise do conteúdo da Resolução CEE nº 197/2025, verifica-se que suas disposições atendem plenamente às necessidades normativas do Município, garantindo qualidade social da educação, proteção integral da criança, respeito



ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO FÉLIX
“A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo”

às especificidades da infância, bem como segurança jurídica e administrativa para as instituições educacionais.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São Félix – BA, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2025, aprova o presente Parecer.

São Félix – BA, 16 de dezembro de 2025.

Carina Conceição da Silva Falcão de Freitas Borja
CARINA CONCEIÇÃO DA SILVA DE FREITAS BORJA

PRESIDENTE DO CME